



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA  
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 100, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA JOSÉ EDSON FERREIRA BICCA EM CONJUNTO COM O TESOUREIRO CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FABRÍCIO, A MOVIMENTAR CONTA CORRENTE NO BANRISUL S/A, AGÊNCIA DE BOSSOROCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Prefeito Municipal JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA, CPF 198.807.820-20, Secretário Municipal da Fazenda JOSÉ EDSON FERREIRA BICCA, CPF 976.950.840-34, EM CONJUNTO com o Tesoureiro CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FABRÍCIO, CPF 376.308.060-00, para o período de 02/01/2017 a 31/12/2020:

Emitir e endossar cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Os poderes acima são concedidos para todas as contas vinculadas à Razão Social do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.345.438/0001-16.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 19 de janeiro de 2017.

  
JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre - se e Publique – se:

  
PATRÍCIA MARQUES SANTOS  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas".*